

**RESOLUÇÃO N° 051/2011 – CONSUNI**  
(Alterada pela [Resolução n° 086/2014 – CONSUNI](#))

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 8603/2011, tomada na sessão de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Fica revogada a Resolução n° 5/2008-CONSUNI, de 24 de abril de 2008.

Florianópolis, 07 de julho de 2011.

Prof.º Antônio Heronaldo de Souza  
Vce-Presidente do CONSUNI